



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 425, DE 14 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre afastamento para servir em outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 0367/2012/TRT/DG/DP, datado de 14 de junho de 2012;

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a senhora **JANAÍNA BORGES DE OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de Agente Administrativo, o afastamento para servir em outro órgão, sem ônus para o órgão de origem, no Cargo em Comissão de Secretária de Audiência na Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a partir de 14/06/ 2012 a 13/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de junho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal